



06-06-81
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO VEREADOR DENES PEREIRA

REQUERIMENTO DE 357º /2023
(Vereador Denes Pereira - PT)

PROTOCOLADO

12 / 05 / 23

às 09:53h

Câmara Municipal de Açailândia

L I D O

EM: 17 / 05 / 2023

VISTO:

APROVADO

EM: 23 / 05 / 2023

Câmara Municipal de Ceará 1ª

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EMPREGO JOVEM EM AÇAILÂNDIA, SIMILAR AO PROGRAMA DO GOVERNO DO ESTADO.

Excelentíssimo Senhor Presidente Feliberg Melo,

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental, com fundamento no Art. 153º inciso VII da Resolução nº 001/92 (Regimento Interno) que seja este expediente posto a deliberação do plenário desta casa de Leis, que se aprovado remeter ofício e anexo cópia deste ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aluísio Silva Sousa, contendo os termos do seguinte requerimento.

Requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aluísio Silva Sousa, através dos órgãos competentes desta administração, **que sejam viabilizados esforços para a implantação do Programa Emprego Jovem.**

JUSTIFICATIVA

O programa tem como objetivo oferecer aos jovens do município de Açailândia, a oportunidade de obter experiência prática no mundo real, através de um programa de estágio remunerado em empresas locais. Além disso, o programa visa contribuir para o desenvolvimento econômico do município, através da capacitação de jovens para o mercado de trabalho local.

A implementação do programa trará benefícios significativos para o município, tanto para os jovens em busca de oportunidades de emprego quanto para as empresas locais em busca de mão de obra qualificada.

Diante do exposto, solicito apoio aos nobres colegas para a aprovação do mesmo.

Plenário João Queiroz de Alencar, Câmara Municipal de Açailândia, 11 de maio de 2023

Udenes Pereira da Silva Rodrigues
Udenes Pereira da Silva Rodrigues

Vereador - PT